Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **Processo nº 84.986**

PROJETO DE LEI Nº 13.157, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera Lei 5.894/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, para alterar disposições relativas à contribuição dos servidores públicos e ao percentual da taxa administrativa; e revoga dispositivos."

PARECER

Chega para análise desta comissão, por força do Regimento Interno, art. 47, inciso VI, alínea *a*, o presente Projeto de Lei, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera Lei 5.894/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, para alterar disposições relativas à contribuição dos servidores públicos e ao percentual da taxa administrativa; e revoga dispositivos."

A matéria veio justificada pela necessidade de adequações da Lei que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Jundiaí, ao teor da Emenda Constitucional nº 103/19.

Objeto de ordem meramente formal, de adequação e atualização legislativa, estando pontualmente apto à tramitação sob o aspecto previdenciário, pelo que este relator expede voto favorável ao projeto.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2020.

APROVADO
03/04/2020

WAGNER TADEU LIGABÓ
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA

VALDECI VILAR MATHEUS